



DECRETO Nº 8.069, DE 25 DE JUNHO DE 2015

1/4

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.054/2015, **DECRETO:**

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.881.500,00 (quatro milhões oitocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), destinados a criação de classificação econômica no quadro de detalhamento do programa de trabalho da Lei nº 5.011/2014 (LOA), que estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de Mauá e Lei nº 4.970/2014 (LDO) para o exercício de 2015, discriminadas a seguir:

| | | |
|--|-----------------------------|--------------|
| 14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 | OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 4.500.000,00 |
| 15.15.13.392.0151.1155 - Teatro Municipal de Mauá 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10088 | OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 292.500,00 |
| 15.15.27.812.0150.2156 - Difusão Esportiva 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10001 | OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 89.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ | 4.881.500,00 |

Art. 2º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.696.755,00 (cinco milhões seiscentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais), sendo remanejamento R\$ 5.494.755,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) e suplementação R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho da Lei nº 5.011/2014 (LOA), que estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de Mauá e Lei nº 4.970/2014 (LDO) para o exercício de 2015, discriminadas a seguir:

| | | |
|--|--|------------|
| 09.09.04.122.0001.2093 - Mauá Digital 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 142.000,00 |
| 12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 | MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 100.000,00 |
| 12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30064 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 65.000,00 |
| 12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBS 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30062 | OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 425.000,00 |



DECRETO Nº 8.069, DE 25 DE JUNHO DE 2015

2/4

| | |
|--|------------------|
| 12.12.10.302.0001.2283 - Custeio da Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 400.000,00 |
| 12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30017 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 50.000,00 |
| 12.12.10.303.0001.2348 - Custeio da Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 200.000,00 |
| 12.12.10.303.0001.2348 - Custeio da Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00.00.00.00 0002.30021 MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 1.648.000,00 |
| 12.12.10.303.0001.2348 - Custeio da Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.30001 MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 1.613.000,00 |
| 12.12.10.303.0001.2349 - Custeio com ações não programas - judiciais 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 733.000,00 |
| 12.12.10.305.0001.2284 - Custeio da Vigilância em Saúde 3.3.90.36.00.00.00.00 0005.30007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... | R\$ 108.000,00 |
| 15.15.13.392.0151.1155 - Teatro Municipal de Mauá 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.10088 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 150.000,00 |
| 15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.10007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ..... | R\$ 2.005,00 |
| 15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.39.00.00.00.00 0005.10007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ..... | R\$ 750,00 |
| 25.25.06.182.0001.2252 - Qualificação Permanente de Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 60.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 5.696.755,00 |



DECRETO Nº 8.069, DE 25 DE JUNHO DE 2015

3/4

Art. 3º Os Créditos Adicionais abertos nos art. 1º e 2º serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir.

12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 446.000,00

12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.30017
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.326.000,00

12.12.10.302.0123.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios
3.3.50.39.00.00.00.00 0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.462.000,00

12.12.10.305.0001.2284 - Custeio da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.30007
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 14.000,00

12.12.10.305.0122.1123 - Qualificação das Vigilâncias
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30007
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 94.000,00

14.14.15.451.0140.1140 - Drenagem urbana e combate a enchentes
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10077
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.642.000,00

15.15.13.392.0151.2292 - Difusão Cultura da Cidade
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 50.000,00

15.15.27.812.0150.2154 - Iniciação e Desenvolvimento Esportivo
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 40.000,00

15.15.27.812.0150.2156 - Difusão Esportiva
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 30.000,00

15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer
3.3.90.36.00.00.00.00 0005.10091
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... R\$ 293.250,00

15.15.27.813.0151.2157 - Lazer da Cidade
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 20.000,00



DECRETO Nº 8.069, DE 25 DE JUNHO DE 2015


4/4


| | | |
|---|-----|---------------|
| 15.15.27.813.0151.2157 - Lazer da Cidade | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 80.000,00 |
| 15.15.27.813.0151.2157 - Lazer da Cidade | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.12000 | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 2.005,00 |
| 15.15.27.813.0151.2157 - Lazer da Cidade | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 | | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 19.000,00 |
| 25.25.06.182.0001.2251 - Custeio da Defesa Civil | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 | | |
| MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ | 60.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ | 10.578.255,00 |


Art. 4º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.011/2014 e Lei nº 5.014/2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 25 de junho de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUDÉS MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Finanças

-vide verso-